



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 126, DE 2010

(Do Sr. Abelardo Lupion)

Propõe que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural adote as medidas necessárias para que seja realizado ato de fiscalização e controle dos procedimentos de liberação de importação de Leite e derivados por parte dos Ministérios do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**DESPACHO:**

À COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E  
DESENVOLVIMENTO RURAL

**APRECIAÇÃO:**

Proposição sujeita à apreciação interna nas Comissões

### PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os artigos 60, inciso II e 61 do Regimento Interno, proponho a Vossa Excelência que adote as medidas necessárias para que seja realizado ato de fiscalização e controle dos procedimentos de liberação de importação de Leite e derivados por parte dos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

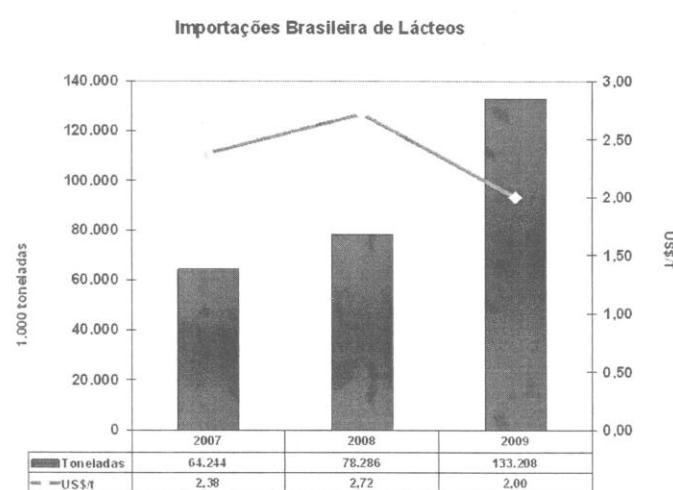
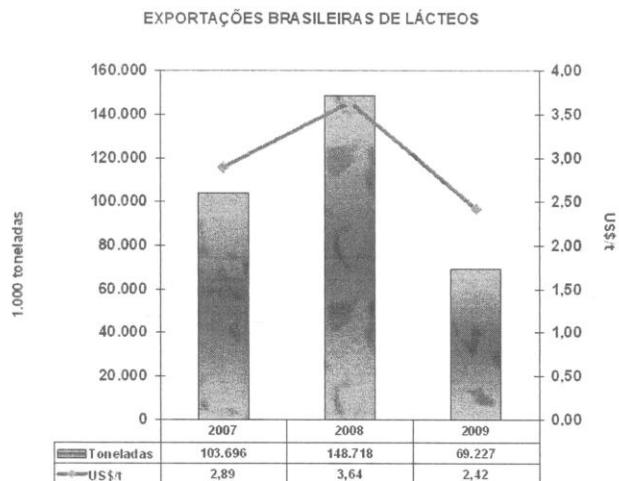
### **JUSTIFICAÇÃO**

O Brasil é o quinto maior produtor de leite e derivados do mundo, ficando atrás somente da União Européia, USA, Índia e Rússia. O País exportou em 2009 cerca de 69.000 toneladas de leite e derivados, mas, ao mesmo tempo, o Brasil importou por volta de 133.000 mil toneladas (ver Anexo A). A necessidade de se entender como o 5º maior produtor de leite precisa importar uma quantidade tão grande do produto, torna necessário uma maior fiscalização e controle sobre essas importações, e, com isso, identificar possíveis oportunidades para o produtor nacional ajudando o País a diminuir a necessidade de adquirir leite e derivados de outros países.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2010.

**Deputado ABELARDO LUPION**

## Anexo A



**FIM DO DOCUMENTO**